



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

Embu das Artes, 24 de setembro de 2026.

De: Diretoria Geral

Para: Diretoria de Serviços Legislativos

Referência:

Processo nº 1936/2026

Proposição: Indicação nº 555/2026

Autoria: Bobilel Castilho

Ementa: O Vereador Flavio Pereira Lima (Bobilel Castilho), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133 do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudos técnicos e jurídicos para propor, se cabível, atualização da legislação urbanística de Embu das Artes, a fim de estabelecer critérios de áreas verdes e de uso de pisos permeáveis ou drenantes, inclusive bloquetes adequados à infiltração de água, nos projetos de novos condomínios, observadas as características do terreno e as normas ambientais e urbanísticas aplicáveis.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Processo

Ação realizada: Processo Protocolado

Próxima Fase: Verificação da Propositura

Anandra de Souza da Silva
Recepcionista
1023



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100320038003300370030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.